



INTERNAL



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60135-907 ("Outorgante"), neste ato representada por sua Diretora Jurídica, **ANA CLÁUDIA GONÇALVES REBELLO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.914.537-58, com domicílio profissional na Avenida Oscar Niemeyer, no. 2000, bloco 01, sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20220-297, nomeia e constitui como seus procuradores **ANTONIO CLETO GOMES**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE com o nº 5864, **SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/CE com o nº. 11.633, **MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE com o nº 9.864, **RAFAEL FREIRE DE ARRUDA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE com o nº 14.403, **RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE com o nº 17.275, e **KAMILLE CRAVEIRO CUNTO**, brasileira, casada advogada, inscrita na OAB/CE com o nº 13.910, todos sócios e/ou associados do escritório **CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade profissional, inscrita na OAB/CE sob nº. 25053, com sede e foro jurídico nesta capital, na Rua General Tertuliano Potiguar, nº 575, Aldeota – CEP. 60135-280; aos quais outorga poderes para o foro em geral da cláusula ad judicium e os especiais para, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, defender os direitos e interesses da outorgante, em juízo ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal, podendo, ainda, impetrar Mandado de Segurança, receber intimações e notificações, prestar compromissos e declarações, designar prepostos para representar a outorgante perante as Justiças do Trabalho e Justiças Estadual e Federal, representar a outorgante em qualquer órgão da administração pública direta e indireta federais, estaduais e municipais, inclusive paraestatal, autarquias e fundações, delegacias de polícia, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, subestabelecer, no todo ou em parte, sempre com reservas de iguais poderes, concedendo especiais poderes para exercer todos os atos necessários à nomeação de prepostos para representar a outorgante em processos que tramitam no poder judiciário ou no âmbito administrativo e praticar todo e qualquer ato concernente ao bom e fiel cumprimento deste instrumento de mandato, sendo vedado receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação e o levantamento de alvará e/ou guia de levantamento de valores depositados nos processos judiciais, Toda e qualquer intimação ser feita, exclusivamente, na pessoa de **ANTONIO CLETO GOMES**, acima identificado. Os Outorgados terão seus mandatos automaticamente revogados em caso de encerramento de vínculo empregatício com o escritório **CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Em cumprimento às normas de compliance do Grupo Enel, os Outorgados ficam cientes que deverão respeitar as disposições do Código de ética e do Plano de Tolerância Zero com a Corrupção da Companhia. Fica expressamente revogada a procuração 061-21, outorgada em 02 de dezembro de 2021.

Niterói, 09 de fevereiro de 2022.

ANA CLAUDIA
GONCALVES

REBELLO:01191453758

Digitally signed by ANA CLAUDIA
GONCALVES
REBELLO:01191453758
Date: 2022.02.11 15:43:09 -03'00'

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
ANA CLÁUDIA GONÇALVES REBELLO
Diretora Jurídica

Proc. 007-22

